

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 32, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.604/2024, de 13 de junho de 2024, para fins de **projeto de lei que Altera a lei 953/93, extingue os cargos de Chefia de Inseminação Artificial e de Chefia de Irrigação , cria a Superintendência da Agricultura, Pecuária e do Bem-Estar Animal e dá outras providencias, via PL Nº 70/2025** que:

I - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento **PPA, LDO e LOA**.

Caçu - GO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2025.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE PROTCI
SECRETÁRIO FINANÇAS